



EDITAL N.º 79/2023

---- **INÁCIO JOSÉ LUDOVICO ESPERANÇA, Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa,**
---- **FAZ PÚBLICO**, em cumprimento do disposto no artigo 56.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação, que a Câmara Municipal, na sua **Reunião Ordinária realizada no dia vinte e sete de dezembro de dois mil e vinte e três**, no Salão Nobre, sito nos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, deliberou o seguinte:-----

---- Aprovar a Ata n.º 26/2023 respeitante à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia quinze de novembro de dois mil e vinte e três.-----

---- **Processo 1923/2023.** Efetuar a intervenção e execução dos trabalhos no prédio rústico Art.º 327, Secção C, Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, pertencente a Jorge Maria Rosado Lobo, de forma a evitar qualquer perigo para a segurança de pessoas e bens, de acordo com o disposto no Art.º 33, n.º 1 alínea w) da Lei 75/2023, de 12 de setembro na sua atual redação. Notificar o proprietário para efeitos de conhecimento de posse administrativo do prédio para execução dos trabalhos.-----

---- **Processo 2495/2023.** Ratificar o meu despacho de não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito no Loteamento de São Domingos, Lote 102 Rua H, n.º 16, na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 163664/2023.-----

---- **Processo 2496/2023.** Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Rua José António Rosado Carriço n.º 7, na Freguesia de Bencatel, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 166070/2023. Informar a Casa Pronta.-----

---- **Processo 2463/2023.** Ratificar o meu despacho de autorização, do Requerimento de Emissão de Licença Especial de Ruído, à Associação Jovem de Ciladas, para realização da atividade espetáculo com música ao vivo, na sede da Associação “Bar a Fechadura”, das 22h00 às 06h00, com início a 23/12/2023 até 24/12/2023, em São Romão.-----

---- **Processo 2462/2023.** Ratificar o meu despacho de autorização do Requerimento de Emissão de Licença de Recinto de Diversão Provisória, à Associação Jovem de Ciladas, para





realização da atividade espetáculo com música ao vivo, na sede da Associação “Bar a Fechadura”, das 22h00 às 06h00, com início a 23/12/2023 até 24/12/2023, em São Romão.-----

---- **Processo 2550/2023.** Aceder favoravelmente ao solicitado pelo Professor Manuel Talhinhas, no âmbito do Projeto “Momento Poesia e Música”, nomeadamente na cedência de som e amplificação junto ao Busto de Públia Hortênsia de Castro às 12h00, e no salão Rosa do Alentejo Marmòris Hotel & SPA. Apoiar o evento na impressão do cartaz e convite.-----

---- **Processo 2546/2023.** Anular as faturas n.º 1486 e 1488 emitidas pela Câmara Municipal, em nome de Benka Cardoso Constrói Lda.-----

---- **Processo 2158/2023.** Autorizar o Requerimento de Emissão de Licença Especial de Ruído, à CECHAP, para realização da atividade Passagem de Ano 2023/2024 com música, na Avenida Duques de Bragança n.º4, em Vila Viçosa, das 22h00 às 06h00, de 31/12/2023 a 01/01/2024.-----

---- **Processo 2586/2023.** Autorizar o Requerimento de Emissão de Licença Especial de Recinto Itinerante ou Improvisado, à CECHAP, para realização da atividade Passagem de Ano 2023/2024 com música, na Avenida Duques de Bragança n.º 4, em Vila Viçosa, das 22h00 às 06h00, com início a 31/12/2023 até 01/01/2024.-----

---- **Processo 661/2023.** Regularizar o aumento temporário de fundos disponíveis, dos seguintes montantes, tendo em conta a Proposta de Resolução nº 1986/2023 da DAGF – Setor da Contabilidade:-----

--- Imposto Municipal de imóveis – 188.880,47€;-----

--- Imposto Municipal sobre transmissões onerosas de imóveis - 336.509,62 €;-----

--- Concessão EDP: 88.243,51 €;-----

--- Água: 25.904,57 €;-----

--- Saneamento: 35.489,51 €;-----

--- Resíduos Sólidos: 15.315,49 €;-----

--- Reabilitação do Cineteatro Florbela Espanca – 502.899,09 €;-----

--- b) - Aprovar o aumento temporário dos fundos disponíveis para o ano de 2024, nos seguintes valores:-----





--- Imposto Municipal sobre Imóveis: 791.928,00 €;-----
--- Imposto Único de Circulação: 195.296,00 €;-----
--- Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis: 679.162,00 €;-----
--- Derrama: 181.619,00 €;-----
--- Concessão EDP: 451.096,00 €;-----
--- Água: 509.780,00 €;-----
--- Saneamento: 127.520,00 €;-----
--- Resíduos Sólidos: 210.266,00 €;-----
--- Reabilitação do Cineteatro Florbela Espanca: 1.182.472,00 €;-----
--- Total: 4.329.139,00 €.

--- **Processo 2079/2023.** Designar como titular do fundo de maneo a funcionária Jacinta Serrano; Aprovar o fundo de maneo da CPCJ.-----

--- **Processo 2553/2023.** Aprovar a afetação das verbas do Fundo de Maneio para 2024; Designar como titular do fundo de maneo, a Tesoureira Municipal Susana de Jesus Zita Lobinho da Estalagem; Designar como substituta da Tesoureira Municipal, Maria Madalena Cardoso Lobo.-----

--- **Processo 2532/2023.** Conceder as seguintes tolerâncias de Ponto para o ano de 2024:--

--- As descritas na cláusula 15.º do ACEP;-----

--- Segunda-Feira de Carnaval;-----

--- 8 de março (período da tarde a todas as trabalhadoras/funcionárias);-----

--- Segunda-Feira de Páscoa;-----

--- Segunda-Feira da Festa dos Capuchos;-----

--- Todas as decretadas pelo Governo;-----

--- Nota: caso o dia de aniversário ocorra em fim-de-semana, feriado municipal ou nacional ou tolerância de ponto, poderá ser gozado no dia útil seguinte.-----

--- **Processo 2432/2023.** Aceitar a candidatura apresentada pelo Moto Clube de Vila Viçosa, tendo em conta a transitoriedade para o novo “Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa”, e em consequência, ao abrigo da competência prevista no artigo 33.º, n.º1 alínea p) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, do disposto no artigo 15.º, n.º 4, serem-





lhe atribuídas as respetivas participações financeiras, face ao parecer jurídico do Dr. António Bastos constante na Informação n.º 57, datada de 29 de novembro;-----

--- Aprovar a candidatura apresentada pelo Moto Clube de Vila Viçosa: “Passeio de Pais Natal Motares e distribuição de chocolates às crianças do concelho” no valor de 295,90€ (duzentos e noventa e cinco euros e noventa cêntimos), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com as atividades indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa.-----

---- **Processo 2425/2023.** Aprovar a candidatura apresentada pelo Moto Clube de Vila Viçosa: “Bênção dos Capacetes” no valor de 2.172,10€ (dois mil cento e setenta e dois euros e dez cêntimos), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com as atividades indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa.-----

---- **Processo 2435/2023.** Aceitar a candidatura apresentada pelo Clube de Caça e Pesca de Bencatel, tendo em conta a transitoriedade para o novo “Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, e em consequência, ao abrigo da competência prevista no artigo 33.º, n.º1 alínea p) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, do disposto no artigo 15.º, n.º 4, serem-lhe atribuídas as respetivas participações financeiras, face ao parecer jurídico do Dr. António Bastos constante na Informação n.º57, datada de 29 de novembro;-----

--- Aprovar a candidatura apresentada pelo Clube de Caça e Pesca de Bencatel: “Gancho aos javalis” no valor de 580,00€ (quinhentos e oitenta euros), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com as atividades indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa.-----

---- **Processo 2301/2023.** Ratificar o meu despacho de aprovação referente aos tarifários de água, saneamento e resíduos urbanos para o ano 2024.-----

---- **Processo 2514/2023.** Manifestar interesse em integrar o consórcio de candidatura liderado pela Associação de Desenvolvimento Montes Claros; Aceitar a integração do





Concelho de Redondo na candidatura ao PROVERE 2023 com a designação “Serra D’Ossa e maciço calcário de Estremoz”; Aderir com dois Percursos: O Percurso Alto de São Bento - ASA de Pardais - Vila Viçosa; O Percurso Ciclável Vila Viçosa - Estremoz (antigo caminho de ferro), bem como, delegar poderes no Presidente para assinatura.-----

---- **Processo 1973/2023.** Aprovar o Requerimento para Pedidos Diversos, efetuado por Filipe Manuel Serrano da Saúde e Rita Maria Carraquico Rocha, para atribuir isenção sobre o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), uma vez que o imóvel do requerente está dentro do exigido no artigo 12.º do Regulamento Municipal de Concessão de Benefícios Fiscais do Município de Vila Viçosa, considerando que o valor patrimonial tributário não excede (euro) 125.000, previsto no artigo 46.º, n.º 5 do Estatuto dos Benefícios Fiscais, vigora durante um período adicional de 2 anos, sem possibilidade de renovação.-----

---- **Processo 2210/2023.** Indeferir o pedido de Jorge Miguel Carriço Lopes, uma vez que o imóvel está presentemente isento do pagamento de IMI por um período de 3 anos.-----

---- **Processo 2192/2023.** Retificar a Deliberação de Câmara Municipal de 13/12/2023 referente ao Ponto 44, onde se lê “Patrícia Isabel Letras Silva” deverá ler-se “Patrícia Isabel Canhoto Justino”.-----

---- **Processo 2500/2023.** Aprovar a atribuição de apoio económico pelo nascimento do 4.º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea c), do artigo 5.º, a José Pinto Romeu, no valor de 1.250,00€ (mil duzentos e cinquenta euros).-----

---- **Processo 2606/2023.** Aprovar a atribuição de apoio económico pelo nascimento do 2.º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea b), do artigo 5.º, a Eltom da Silva Góis, no valor de 1.000,00€ (mil euros).-----

---- **Processo 2518/2023.** Atualizar o valor das Rendas de Habitação Social de Vila Viçosa e Bencatel, face ao coeficiente para o ano 2024, sendo o mesmo de 1,0694.-----

---- **Processo 2001/2023.** Aprovar o início de procedimento para contratação de um Empréstimo de Médio/Longo prazo estimado no valor de 1.359.726,00€, para realização das obras:-----

--- Obra de Reparação de arruamentos nos perímetros Urbanos de Vila Viçosa, São Romão, Bencatel e Pardais; Requalificação da Via de acesso ao Loteamento do Alto de São Domingos e Beneficiação da EM 509 entre Vila Viçosa e São Romão;-----





- Duração: 20 anos;-----
- Período de utilização e deferimento de 24 meses. As propostas devem ser acompanhadas dos respetivos planos financeiros;-----
- Reembolsos trimestrais;-----
- Consultar as seguintes Entidades Bancárias: Caixa Geral de Depósitos, S.A., Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Alentejo Central, CRL, Monte Monte Pio e Banco Comercial Português, S.A.;-----
- Prazo para apresentação das propostas até ao dia 12 de janeiro de 2024, às 14h00, no Gabinete de Apoio à Presidência da Câmara Municipal de Vila Viçosa.-----
- **Processo 1199/2023.** Ratificar o meu despacho de substituição de elemento do Júri do “Concurso público para locação financeira para financiamento, pelo sistema de Leasing, da aquisição de duas viaturas - Autocarros de passageiros, por lotes”, devido a existência de conflito de interesses.-----
- **Processo 620/2023.** Aprovar o parecer favorável à pretensão dos candidatos Daniel Cristiano Canhoto Vinagre e Carolina Miranda Rasteiro;-----
- Aprovar o parecer desfavorável à pretensão dos candidatos João Maria Pandeiro Velez e Maria Inês Pandeiro Velez, nos termos do parecer jurídico constante na Informação n.º 61/2023, datada de 21 de dezembro de 2023, da Consultadoria Jurídica e Contencioso do Dr. António Bastos;-----
- Aprovar a lista final dos Candidatos admitidos, renovação de acordo com o n.º 1 do art.º 10 e candidatos admitidos de acordo com os artigos 7.º, 8.º e 10.º;-----
- Aprovar os candidatos excluídos.-----
- **Processo 2620/2023.** Aprovar a intenção de integrar a parceria da Câmara Municipal de Vila Viçosa e a Santa Casa da Misericórdia de Vila Viçosa no Projeto “Sénior 360º” (candidatura ao programa inovação social).-----
- **Processo 2601/2023.** Aprovar a abertura do Programa de Ocupação Municipal Temporária de Jovens para o ano 2024;-----
- Definir a duração de 6 meses (De 01 de abril de 2024 a 30 de setembro 2024);-----
- Definir o número máximo de 6 jovens a admitir;-----
- Atribuir uma bolsa mensal no valor de 300€;-----





- Aprovar a ficha de inscrição nas “Áreas de Ocupação”:
- Património, Cultura e Turismo;
- Ambiente e Proteção Civil;
- Educação;
- Apoio no Centro de Recolha Oficial V.V. (conforme o Artigo 5.º alínea i) do Regulamento do POMTJ);
- Designar um orientador responsável por área:
- Património, Cultura e Turismo (Arquivo): Dr.ª Margarida Borrega;
- Proteção Civil e Ambiente: Dr. Nuno Gonçalves;
- Educação: Dr.ª Joaquina Simões;
- Apoio no Centro de Recolha Oficial V.V. (conforme o Artigo 5º alínea i): Dr.ª Patrícia Spínola;
- Designar um Grupo de Trabalho para proceder à seleção dos Jovens constituído pelos seguintes Técnicos Superiores:
- Dr.ª Margarida Borrega;
- Dr. Nuno Gonçalves;
- Dr.ª Joaquina Simões;
- Dr.ª Patrícia Spínola;
- Aprovar a proposta de Mapa de Assiduidade;
- Assumir as despesas com a contratualização de Seguro para Acidentes Pessoais.
- **Processo 2554/2023.** Aprovar a Proposta de Revisão das Normas de Controlo Interno.
- **Processo 2627/2023.** Tomar conhecimento do Voto de Louvor à funcionária Maria da Conceição Rosa Canhoto enviado pela Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Vila Viçosa; Aprovar o Voto de Louvor, proposto pelo Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa.
- **Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.**
- Vila Viçosa, vinte e oito de dezembro de dois mil e vinte e três.

O Presidente da Câmara Municipal,

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

